



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94 *São Vicente*



Registro nº 163

Por Solicitação da “**ASSOCIAÇÃO DNA (DOANDO NOSSAS AÇÕES)**” – CNPJ do Ministério da Fazenda nº **12.112771/0001-50**, sito à Rua Doutor Emílio Carlos, nº 267, sala 02, Vila Cascatinha – São Vicente, nesta data, o **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – SP REGISTRA**, de conformidade com o artigo 90, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), e ao disposto na Lei Municipal nº270 – A, de 22 de agosto de 1994, seu Regimento e Resolução Interna nº03/2023 que regulamentou a forma e procedimento para Concessão de Registro e Inscrição de programas, válido por dois anos,, quando deverá ser requerida sua renovação.

São Vicente, 05 de maio de 2026.

JACKSON NUNES
PRESIDENTE DO CMDCA